

RECIBO CUSTEIO SUS, UPAE GRANDE RECIFE**RECIBO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E
PARTEIRAS****R\$ 12.359,76**

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – (SES-PE), localizada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519 - CEP 50.751-530 – Bongi - Recife, inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28, a importância no valor de **R\$ 12.359,76 (doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, fonte SUS correspondente a **Parcela 2/2025** do Termo de Repasse e de Compromisso ao **Contrato de Gestão nº 001/2018**), referente a competência de **fevereiro de 2025**, firmado entre a SES-PE e o INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA - IGA, cujo objeto do referido termo é o repasse referente ao PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS, instituído pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65 do dia 25 de setembro de 2023 e pela Portaria GM/MS No 6.648, de 25 de fevereiro de 2025, alusivo a unidade Pernambucana de Atenção Especializada UPAE GRANDE RECIFE, localizado no município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco.

Dados Bancários: Banco Bradesco

Agência: 2864-9 C/C: 4318-4

CNPJ: 07.267.476/0010-23

Abreu e Lima, 11 de março de 2025.


IGA- INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA**Gestor Geral****Alfredo Silva dos Santos**

Telefone: (71) 3508-9080

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

Secretaria da Fazenda

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Avenida Duque de Caxias N° 924 - CENTRO, CEP 53.580-020 - ABREU E LIMA - PE TEL.: (81) 3542.1061 CNPJ: 08.637.373/0001-80



Número da Nota:

00000012

Competência:

MAR/2025

Data e Hora Emissão:

13/03/2025 11:56:43

Código de Verificação:

EC2K-BNSMV

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: ISENÇÃO	Regime de Tributação: NORMAL	Município de Incidência do ISS: ABREU E LIMA - PE	Local da Prestação: ABREU E LIMA - PE
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS: NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	07.267.476/0010-23	Inscrição Municipal:	99005689
Nome/Razão Social:	INSTITUTO DE GESTAO ALIANCA - IGA		
Endereço:	BRASIL - CENTRO ,CENTRO. 00062 BOX 09		
Município:	ABREU E LIMA	UF: PE	CEP: 53525790
E-mail:			TEL: (71)03508-9080

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	10.572.048/0001-28	Inscrição Municipal:	---	Inscrição Estadual:	---
Nome/Razão Social:	SECRETARIA DE SAUDE				
Endereço:	RUA DA AURORA, SN BOA VISTA				
Município:	RECIFE	UF: PE	CEP: 50050000		
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.CORRESPONDENTE PARCELA 2/2025 DO TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO AO CONTRATO DE GESTAO N 001/2018, REFERENTE A COMPETENCIA DE FEVEREIRO DE 2025, FIRMADO ENTRE A SES-PE E O INSTITUTO DE GESTAO ALIANCA - IGA, CUJO OBJETO DO REFERIDO TERMO E O REPASSE REFERENTE AO PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TECNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS #QTD:1 - V.UND.:R\$12.359,76 - TOTAL.:R\$12.359,76

INSTITUIDO PELA PORTARIA GM/MS N 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 NOS TERMOS DO ART. 2 DA PORTARIA CONJUNTA SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ N 65 DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023 E PELA PORTARIA GM/MS N 6.648, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, ALUSIVO A UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA UPAE GRANDE RECIFE, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO
AGENCIA: 2864-9 C/C: 4318-4
CNPJ: 07.267.476/0010-23

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.359,76

Atividade Prestada:	Código CNAE:
8630501 -	8630501
403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
12.359,76	0,00	12.359,76	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES5

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI 644 DE DEZEMBRO DE 2008.

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-abreuelima/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

16850478874187

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-abreuelima/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da

ATESTO DE RECIBO/NOTA FISCAL DE REPASSE

Atesto para os devidos fins, que o repasse mencionado no **Recibo/Nota Fiscal (doc. 63878653/63944487)** é alusivo ao **Termo de Repasse e de Compromisso ao Contrato de Gestão Nº 001/2018 (doc. 63925085/63925055/63925058)**.

O objeto em comento se refere ao repasse do **PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS**, instituído pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ Nº 65 do dia 25 de setembro de 2023 e pela **PORTARIA GM/MS Nº 6.648, de 25 de Fevereiro de 2025**, sendo alusivo a **UPAE GRANDE RECIFE**, referente à competência de **Fevereiro de 2025**, Fonte **SUS** e será objeto de prestação de contas.

Atenciosamente,

Nathália Giovana Gomes da Silva
Gerente de Fiscalização dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Giovana Gomes da Silva**, em 18/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63925203** e o código CRC **38892574**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			CNPJ: 11.430.018/0001-40		CÓDIGO UG: 530401		GESTÃO: 23004	
CREADOR: INSTITUTO DE GESTAO ALIANCA - IGA				CNPJ: 07.267.476/0010-23				
ENDEREÇO DO CREDOR: AV BRASIL N. 62			CIDADE: ABREU LIMA		U.F.: PE		CEP: 53525790	
CÓDIGO U.O.: 00208	PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0528.4610.1854	NAT. DA DESPESA: 3.3.50.85	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0605000000		IMPORTÂNCIA: 12.359,76		
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DOZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS								
FICHA FINANCEIRA: 2025.530401.23004.0605000000.33000000.635 - CUSTEIO - GESTÃO DO SUS - Piso de Enfermagem								
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 6 - TRANSFERÊNCIAS POR			Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 5304012018000637		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 35 - SELEÇÃO PÚBLICA			NÚMERO DO PROTOCOLO: 2300000302.000081/2025-88			
CONTRATO: 00890/2020-FES-PE-530401				CEO: 530401.2024.CEO.000725				
REFERÊNCIA LEGAL LEI ESTADUAL Nº 15.210/2013 - DISPÕE SOBRE AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OSS								
CONVÊNIO:								

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:		FEVEREIRO:		MARÇO:		ABRIL:	
	12.359,76		0,00		0,00		0,00
MAIO:		JUNHO:		JULHO:		AGOSTO:	
	0,00		0,00		0,00		0,00
SETEMBRO:		OUTUBRO:		NOVEMBRO:		DEZEMBRO:	
	0,00		0,00		0,00		0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	479350-1	3.3.50.85.01	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	1,00	ANO	12.359,7600	12.359,76

OBSERVAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, SOF 151/25 - DGMCG, PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, UPAE GRANDE RECIFE PORTARIA GM/MS Nº 6.566, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - PARCELA JANEIRO/2025

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE	TOTAL	12.359,76
--	--------------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RISALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO



Documento assinado digitalmente por: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00150353040123004

DADOS DA UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004	
EMPENHO: 2025NE001503	DATA: 31/01/2025	FONTE DE RECURSO: 0605000000	IND. TEMPORAL FONTE: 1	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.85
LIQUIDAÇÃO: 2025LE006543		DATA: 18/03/2025	USUÁRIO: MAYRA MARIA FERREIRA DE MELO	
VALOR LIQUIDADO: 12.359,76		TIPO DA LIQUIDAÇÃO: Parcial	DOCUMENTO HÁBIL: 2025DH007326	
CREDOR: INSTITUTO DE GESTAO ALIANCA - IGA		CNPJ: 07.267.476/0010-23		

OBSERVAÇÃO

NF 12 DE 13/03/2025 - COMP. FEV/2025 - REF: 2ª PARC. DE 2025 DO T. DE REPASSE E DE COMPROMISSO AO C.G 001/2018, PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, PORTARIA 6.648 DE 25/02/2025 NA UP AE GRANDE RECIFE - SEI 2300001403.000012/2025-07

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

Item	Item de Gasto	Descrição do Item	Valor do Item	Mont. Liquidado	Quantidade	Valor Desconto
479350-1	3.3.50.85.01	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	12.359,76	12.359,76	1,0000	0,00

ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO A LEGALIDADE DAS DESPESAS RELACIONADAS NESTA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO.
PAGUE-SE

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: MAYRA MARIA FERREIRA DE MELO



Documento assinado digitalmente ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025LE00654353040123004

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA - IGA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE GRANDE RECIFE, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, neste ato representada por sua Secretária, Dra. **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, e o **INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA - IGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.267.476/0010-23, com endereço à Av. Brasil, nº 62, Box 09, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.525-790, neste ato representada pela seu Presidente, Sr. **ALFREDO SILVA DOS SANTOS**, resolvem, com fundamento na instrução do Processo SEI nº 2300000302.000081/2025-88, firmar o presente **TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO** nas condições que se seguem:

Considerando a sanção da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, suspensa pelo Superior Tribunal Federal - STF em 16 de setembro de 2022 até a avaliação dos impactos na situação financeira dos estados e municípios;

Considerando o Projeto de Lei (PLN) 5/2023, assinado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que abre previsão orçamentária para pagamento do piso salarial dos trabalhadores da enfermagem, aprovado pelo Congresso Nacional no dia 26 de abril de 2023;

Considerando que, a partir da efetiva aplicação da Lei em questão, os impactos serão de extrema relevância nos contratos de gestão firmados entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde - OSS, para gestão de suas unidades de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 (ID. nº 61212772), que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.566, de 28 de janeiro de 2025 (ID. nº 62209162), que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro do exercício de 2025, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar;

Considerando a Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65, de 25 de setembro de 2023 (ID. nº 61212779), que disciplina a transferência dos recursos referentes à assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o pagamento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no âmbito das entidades públicas e privadas, sob gestão do Estado de Pernambuco;

Considerando que os recursos financeiros serão transferidos pelo Governo Federal na modalidade fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, em conta - corrente específica do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Considerando que o repasse de que trata a Lei Federal nº 14.434/2023 e a Portaria GM/MS Nº 1.135/2023 será feito por entidade beneficiada, atrelado a um único instrumento contratual, mesmo que detenha outros firmados com a SES-PE;

Resolvem firmar o presente Termo, com base nas normas apontadas e nas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros, referentes à assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, para fins de pagamento do **PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS** a **UNIDADE PERNAMBUCANA DE**

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE GRANDE RECIFE, gerenciada pela Organização Social de Saúde **INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA - IGA**, por meio do Contrato de Gestão nº 001/2018, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022, à Portaria GM/MS nº 1.135/2023, bem como à Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65/2023, e com fulcro nas informações deste processo, em especial as contidas no Despacho nº 126 (ID. nº 61212409) e nº 247 (ID. nº 62637638) da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor complementar a ser repassado é de **R\$ 176.744,57 (cento e setenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, referente às parcelas dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2025, consoante a Solicitação Orçamentária e Financeira nº 151/2025 (ID. nº 61309002) da Gerência Administrativa Orçamentária dos Contratos de Gestão, o Despacho nº 126 (ID. nº 61212409) e nº 247 (ID. nº 62637638) da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão e planilhas (ID. nº 61212755 e 62209177).

2.2. O repasse mensal será realizado em conformidade ao valor indicado em cada Portaria do Ministério da Saúde referente à assistência financeira complementar destinada ao pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, portanto, não se trata de um valor fixo, sendo certo que, ausente o recebimento dos valores oriundos da União, fica a Secretaria de Saúde dispensada da obrigação de realizar o repasse mensal objeto do presente instrumento.

2.3. Não sendo suficiente o valor do presente Termo de Repasse e Compromisso, será feito apostilamento/aditivo para sua complementação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. O prazo de vigência do Termo de Repasse e Compromisso será de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025.

3.1. Caso o contrato de gestão seja rescindido unilateralmente ou não tenha sua vigência prorrogada por prazo suficiente à execução integral do Termo de Repasse e Compromisso, o contratado procederá à devolução do saldo remanescente não utilizado do recurso repassado e relacionado à inexecução apurada, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária (ID. nº 62576652):

FONTE: 0605000000

CÓDIGO U.O.: 00208

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0528.4610.1854

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85

NOTA DE EMPENHO: 2025NE001503, de 31/01/2025

VALOR: R\$ 12.359,76 (doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)

4.2. A referida Nota de Empenho garante o pagamento da quantia de **R\$ 12.359,76 (doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO E DA QUITAÇÃO PLENA

5.1. O **INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA - IGA** se compromete a quitar os valores referentes à assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, para o pagamento do piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, bem como a prestar contas, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022 e à Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e com fulcro nas informações deste processo, em especial no Despacho nº 126 (ID. nº 61212409) e nº 247 (ID. nº 62637638) da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Termo, renunciando expressamente, a outro por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem e pleno acordo, firmam as partes o presente Termo de Repasse e Compromisso, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

ALFREDO SILVA DOS SANTOS

INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA - IGA



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO SILVA DOS SANTOS**, em 17/02/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 18/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62743102** e o código CRC **18AF9305**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: